PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Dr. Anysio Chaves s/n - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - Santarém - Pará

LEI Nº 15.444/95, DE 09 DE MAIO DE 1995

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, O "TAPAJÓS ATLÉTICO CLUBE" DE SANTARÉM/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, **DR. RUY IMBIRIBA CORRÊA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Torna de Utilidade Pública, o Tapajós Atlético Clube de Santarém/Pa, fundado em 19 de outubro de 1987, regularmente inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, filiado a Liga Esportiva de Santarém e a Federação Paraense de Futebol há vários anos vem contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento sócio-cultural e esportivo da comunidade santarena.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 09 de maio de 1995.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria ao nono dia do mês de maio de um mil novecentos e noventa e cinco.

MARLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração